

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 039/2010

CRUZEIRO DO SUL, 17 DE MAIO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, proceda com a limpeza de todos os abrigos e pontos de parada de ônibus.

Indica-se a necessidade de se proceder com roçadas, pinturas e recolhimento de lixo nas imediações de diversos abrigos, especialmente daqueles localizados na zona urbana.

Justifica-se com o conforto que merecem os usuários do transporte coletivo, bem como com a melhora no aspecto da cidade.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta acima referida.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


César Leandro Marmitt